

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-COPIL/AMAZONASTUR

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-COPIL/AMAZONASTUR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL CORPORATIVA, INCLUINDO TRATAMENTO E PREPARO DOS DOCUMENTOS EM PAPEL, DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO EM REPOSITÓRIO DIGITAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO QUE PERMITA A CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, GESTÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE, CONTROLE DA LOCALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, EM PAPEL, APÓS SUA DIGITALIZAÇÃO E OFERECER A DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET.

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 18/04/2023, terça-feira, às 09h11min, no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 234/2022 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Lucas Macedo Bezerra, o Pregoeiro Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça, os membros Sra. Ana Paula Cardoso, Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco com a ausência justificada da secretária Sra. Marcia Fernandes Rodrigues da Silva, para a retomada da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2023 - COPIL/AMAZONASTUR.

2- EMPRESAS LICITANTE PRESENTES:

N.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/ DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS
1	AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI	10.802.127/0001-88	Raphael Rodrigues de Sant'anna CPF: 436.791.962-53	PRESENTE

3- DA LEITURA DO RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA:



Quando da retomada da sessão, o i. Pregoeiro passou a palavra para a Sra. Ana Paula Cardoso, que realizou leitura do relatório em todos os seus termos, o que se deu na presença do representante da empresa AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI.

Após a visita técnica a empresa restou aprovada pela comissão de licitação em razão do cumprimento dos requisitos editalícios, estando, assim apta para prosseguir para a fase de habilitação.

O inteiro teor do referido relatório passa a compor os autos do processo administrativo.

Não houve qualquer tipo de oposição por parte da empresa licitante presente.

#### 4- DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Após a leitura do relatório da visita técnica, a comissão iniciou a abertura e análise do envelope de habilitação e das documentações que nele contém.

O envelope entregue pela empresa licitante AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI, está composto de 65 (sessenta e cinco) laudas. Não havia registro em desfavor da empresa.

A comissão passou a análise de documentos constantes no referido envelope. O i. Pregoeiro diligenciou ao Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manaus e do Portal de Compras do Estado do Amazonas com vistas a verificar se havia punições impeditivas para a empresa licitante AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI.

A comissão realizou também a validação de todas as certidões nos sítios eletrônicos, estando todas em conformidade e válidas. Constatou-se a adequação da empresa licitante AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI com as qualificações técnicas, jurídicas, contábeis e operacionais do instrumento convocatório, bem como inexistem penalidades administrativas.

Feitas as referidas considerações, a empresa licitante acima citada foi declarada habilitada, e por via de consequência declarada vencedora do certame, arrematando o lote com o seguinte preço:

LOTE 1	AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5.345.280,00
--------	--------------------------------------	------------------

**5- DOS RECURSOS:**

Neste ato, o i. Pregoeiro questionou a empresa licitante se teria interesse em recorrer da decisão. A empresa licitante presente manifestou expressamente a falta de interesse recursal.

Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da proposta reformulada, finalizando no dia 24/04/2023, conforme previsão Editalícia.

Por fim, nada mais havendo o i. Pregoeiro Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ATA, que eu, Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco digitei e vai assinada por mim, pelos membros da comissão Sra. Ana Paula Cardoso Nazaré, o i. Pregoeiro Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça, o Presidente da Comissão, Sr. Lucas Macedo Bezerra e pelo representante da empresa licitante presente.

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
AFC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI	10.802.127/0001-88	<i>Raphael Rodrigues de Sá</i>

Manaus (AM), 18 de abril de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Lucas Macedo Bezerra  
Presidente

Ruy Silvio Lima de Mendonça  
Pregoeiro

Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco  
Membro

Ana Paula Cardoso Nazaré  
Membro